

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II**

**JÉSSICA FACHIN**

**SOFIA PEREIRA MEDEIROS DONARIO**

**OLIVIA OLIVEIRA GUIMARÃES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

#### **Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

#### **Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

I61

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional II[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Olivia Oliveira Guimarães, Sofia Pereira Medeiros Donario, Jéssica Fachin – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-252-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional.

XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL**

### **II**

---

#### **Apresentação**

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”. Esta temática relevante, que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, expressou-se em diversos trabalhos ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II”, cujo resultado compõe esta publicação. Os estudos reunidos neste volume foram submetidos a um procedimento de avaliação em formato duplo-cego, conduzido por especialistas da área, garantindo a solidez científica e a consistência metodológica das investigações apresentadas. No decorrer do evento, os trabalhos foram discutidos de maneira aprofundada, propiciando reflexões críticas acerca da violência e da segurança na sociedade contemporânea frente à expansão da sociabilidade no espaço cibernético. Os debates abordaram desde o delineamento constitucional da segurança pública e as estratégias estatais de enfrentamento aos crimes virtuais, até a complexidade da segurança internacional e da guerra cibernética. Foram analisados, ainda, o impacto de novas tecnologias — como inteligência artificial e ciência de dados — na proteção da democracia e no combate às fake news, bem como as dimensões interseccionais de gênero, raça e classe e as consequências das ameaças digitais para os Direitos Humanos. Registram-se agradecimentos às pesquisadoras e aos pesquisadores, bem como às equipes responsáveis pela organização e pela avaliação, cuja atuação foi decisiva para a concretização desta obra.

JÉSSICA FACHIN

OLIVIA OLIEVIRA GUIMARÃES

SOFIA PEREIRA MEDEIROS DONARIO

# **SENSACIONALISMO OU CONSCIÊNCIA SOCIAL? A Construção Midiática da Imagem da Mulher Vítima da Violência na Era Digital e os Impactos em sua Vida Social e Laboral**

**Jaqueline Alves da Silva Demetrio<sup>1</sup>  
Iza Vitória Carvalho e Carvalho  
Nayara Andréia Viégas Belo**

## **Resumo**

### **1. INTRODUÇÃO**

A violência contra a mulher é amplamente reconhecida como uma grave violação dos direitos humanos. Trata-se de um problema social, jurídico e de saúde pública que atravessa barreiras culturais, econômicas e institucionais, refletindo-se de forma persistente nas estruturas sociais.

Paralelamente, a mídia assume papel central na formação da opinião pública, em razão do seu amplo alcance e da capacidade de comunicação imediata e direta com os cidadãos. Por meio de diferentes plataformas, os meios de comunicação não apenas informam, mas também moldam percepções coletivas e constroem narrativas que influenciam debates públicos, decisões políticas e práticas sociais.

Considerando a relevância social da violência contra a mulher e os altos índices de ocorrência desse tipo de crime, torna-se imprescindível analisar como o fenômeno é transmitido e, conseqüentemente, recebido pela sociedade. É notório que, especialmente nos segmentos voltados ao entretenimento e ao jornalismo de celebridades, a espetacularização e a linguagem apelativa são frequentemente utilizadas, o que levanta um questionamento essencial: essas características se mantêm quando a pauta envolve vidas humanas e um

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

problema social de tamanha gravidade?

Com a ascensão da Era Digital, essa problemática ganha novos contornos, uma vez que a difusão instantânea de informações, potencializada pelas redes sociais e plataformas digitais, amplia significativamente o alcance das narrativas midiáticas. Nesse ambiente de circulação contínua e acelerada de conteúdos, em que as fronteiras entre jornalismo, entretenimento e opinião tornam-se cada vez mais tênues, a imagem da mulher vítima de violência é constantemente construída, desconstruída e ressignificada.

## 2. PROBLEMA DE PESQUISA

Diante desse cenário, em que a violência contra a mulher continua a se apresentar como uma grave violação dos direitos humanos e um problema social de elevada incidência, e considerando o papel da mídia na construção de narrativas que influenciam diretamente a percepção coletiva, evidencia-se a necessidade de investigar como se dá a representação da mulher vítima de violência nesses espaços comunicacionais, sobretudo em um contexto de alcance amplificado pela Era Digital, bem como compreender de que forma essa imagem é recebida pela sociedade. Nesse sentido, o presente estudo se propõe a responder ao seguinte problema de pesquisa: Qual a imagem construída pela mídia da mulher vítima de violência e quais são os impactos dessa construção de imagem em sua vida social e laboral?

## 3. OBJETIVO

O objetivo geral consiste em analisar o papel da mídia na construção da imagem da mulher vítima de violência, buscando verificar se a abordagem midiática tende ao

sensacionalismo ou à consciência social, bem como identificar os reflexos dessa representação

em sua vida social e profissional. Para alcançar esse propósito, o trabalho se desdobra em

objetivos específicos, que compreendem: examinar como os veículos de comunicação retratam

casos de violência contra a mulher; identificar os elementos de sensacionalismo presentes nas narrativas midiáticas; investigar os impactos dessas representações na vida social das vítimas, especialmente em sua reintegração comunitária; e, por fim, analisar as repercussões dessa exposição na trajetória laboral e nas oportunidades de trabalho das mulheres vítimas.

#### 4. METODOLOGIAS

O presente estudo adotou uma metodologia de caráter qualitativo e exploratório, fundamentada em pesquisa bibliográfica que abrangeu notícias, artigos científicos, teses de doutorado, dissertações de mestrado e legislações. A análise jurídica teve como base instrumentos normativos relevantes, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e a Lei Maria da Penha. Como referencial teórico, foram utilizados os estudos de Guilherme Giovano Augusto, Fernando Capez, Flávia Piovesan e Victor Augusto Estevam Valente, entre outros autores que contribuem com reflexões sobre direitos humanos, violência de gênero, comunicação e ética profissional.

#### 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A legislação vigente estabelece que os meios de comunicação têm como função essencial a promoção da igualdade de gênero, a conscientização social e, conseqüentemente, a prevenção de condutas violentas por meio da informação. Sob essa perspectiva, a mídia configura-se como um instrumento de informação e sensibilização, capaz de fomentar o debate público, fortalecer direitos e contribuir para a proteção da dignidade feminina.

Todavia, na prática, observa-se que a cobertura da violência contra a mulher frequentemente adota uma abordagem sensacionalista, voltada a chocar, fascinar ou entreter o público, em detrimento da responsabilidade informativa e da promoção da conscientização. A exemplo disso, no caso de Eloá Cristina, mantida em cárcere privado e assassinada pelo exnamorado em 2008, a mídia assumiu uma perspectiva negativa, pressionando autoridades policiais, influenciando o desfecho trágico, gerando conflitos entre jornalistas e retratando o crime como passionai, o que contribuiu para a culpabilização da vítima. Tal caso evidencia que, embora a mídia possua potencial para informar e conscientizar, na realidade muitas vezes desvirtua sua finalidade precípua. Além disso, a análise de outros casos e notícias de repercussão nacional demonstrou padrões semelhantes de cobertura sensacionalista, evidenciando que a desvirtuação da função da mídia gera impactos diretos e severos sobre as vítimas. Esse fenômeno se encontra ainda mais potencializado na Era Digital, na qual a circulação instantânea e massiva de informações por meio das plataformas online amplia o alcance das narrativas, acelerando a perpetuação de conteúdos de difícil remoção, cujos efeitos muitas vezes não podem ser revertidos. Entre os impactos observados destacam-se: a revitimização, manifestada pela multiplicação do

episódio

nos meios de comunicação, sem garantir solidariedade ou acolhimento; o prejuízo à imagem da vítima em seu ambiente laboral ou em futuras candidaturas a vagas de emprego, decorrente da circulação de informações íntimas e delicadas que podem ser mal interpretadas, resultando em culpabilização e comprometimento de sua reputação; e a lesão à produtividade, uma vez que a exposição pode ocasionar sofrimento emocional, dificuldade de concentração, redução da autoestima e comprometimento do desempenho profissional.

Dessa forma, conclui-se que, ao cumprir inadequadamente seu papel social, a mídia agrava a vulnerabilidade das mulheres e compromete a aplicação de princípios fundamentais, como dignidade, justiça e igualdade. Tal cenário evidencia a necessidade de uma abordagem midiática responsável, ética, empática e pautada na proteção dos direitos humanos em todos os níveis de divulgação, considerando os desafios e particularidades da Era Digital.

**Palavras-chave:** mídias sociais, mulher, violência

### **Referências**

BARROS, Ana Luíza; SILVA, Guilherme Augusto Giovanoni da. Feminicídio: o papel da mídia e a culpabilização da vítima. Jornal Eletrônico FIVJ. Disponível em:

<https://www.jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/729/719>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Conselho Federal de Jornalismo. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros.

Disponível em: <https://site.cfj.org.br/codigo-de-etica/>. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência

doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 14 set. 2025.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

FILHO, Juarez Eufrásio da Silva; OLIVEIRA, Isabel Christina Gonçalves; RIBEIRO, Isabella

Souza. O papel da mídia e a culpabilização da vítima em casos de feminicídio – análise do caso Eloá Cristina. RECHST, v. 1, nº 21, p. 206–226, jan./jun., 2022. Disponível em: <https://revista.fasem.edu.br/index.php/fasem/article/view/276/272>. Acesso em: 15 set. 2025.

KHOURI, Gabriella El. A violência contra a mulher e os impactos da mídia. 80 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2020. Disponível em:

<https://adelphaapi.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/34d79542-6242-434f-ae8a448ea2025461/content>. Acesso em: 14 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ). Aprovada em 9 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/a-61.html>. Acesso em: 15 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER. Adotada em 18 de dezembro de 1979. Disponível em:

<https://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/es/text.htm>. Acesso em: 15 set. 2025.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 21. ed.

São Paulo: Saraiva, 2023.

PORCINO, Eduarda Rodrigues de Almeida; SILVA, Erik Rodrigues. O papel das mídias, das

instituições e da sociedade civil no combate à violência contra a mulher no Brasil. Revista

Brasileira de Estudos Jurídicos, Montes Claros, p. 1-18, jan./jul., 2024. Disponível em:

<https://portalunifipmoc.emnuvens.com.br/rbej/article/view/66/72>. Acesso em: 15 set. 2025.

TOMÁS, Renata Nobre. A violência contra a mulher nas tramas dialógicas dos

comentários on-line da Folha de S. Paulo. 239 p. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) –

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21962/2/Renata%20Nobre%20Tom%C3%A1s.pdf>.

Acesso em: 16 set. 2025.

5

VALENTE, Victor Augusto Estevam. Ciências Criminais - Imprensa, Jornalismo Digital e

Direito Penal: Aspectos Materiais e Processuais. 1. ed. Curitiba: Juspodivm, 2020